

NOVA SOMENSI COM. E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227850

NOVA SOMENSI COM. E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA
 CNPJ 08.881.495/0001-17- EXTRAVIO DE DOCS FISCAIS
 NA MUDANÇA DO PREDIO CAIXAS COM: (NOTAS ENTRADA
 DE MERCADORIAS, NOTAS DE SAÍDA DE MERCADORIAS,
 ARRECADAÇÃO DE ICMS PAGOS, ARFS PAGOS, REDUÇÕES
 X E Z (CUPONS FISCAIS), DECLARAÇÕES FEDERAIS PESSOA
 JURÍDICA, MAQUINAS DE IMPRESORAS FISCAIS DOS CAIXAS,
 TEF). NO PERÍODO DE JUNHO DE 2007 ATE MARÇO DE 2011.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15262009-5

G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS

Número de Publicação: 227858 **G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO
 DE MADEIRAS, CNPJ/MF Nº 12.388.966/0001-27**, requereu
 da SEMA sua Licença de Operação, Prot. Nº 2010/31204, para
 Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

BENEVIDES MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227861
BENEVIDES MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF Nº
03.278.503/0001-11, requereu da SEMA sua Licença de
 Operação, Prot. Nº 2010/27019, para Desdobro de Madeira em
 Tora para Produção de Madeira Serrada.

SILVA & BARTH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227872
SILVA & BARTH, torna público que requereu à SEMA a
 Renovação da Licença de Operação 4626/2010 válida até
 26/08/2011, com Protocolo nº 2011/9985 de 19/04/2011, para
 a atividade de Desdobramento de Madeira, em Tucumã/PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228038
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, localizada na Rod.
 Augusto Montenegro, km 8,5, Coqueiro, Belém/PA requereu da
 SEMA/PA, Outorga para captação de água subterrânea. Proc.
 10.308/2011.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228113
CNPJ: 08.454.441/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2011

Objeto: realizações de análise, estudo prévio sobre marcos
 regulatório Federal, Estadual; elaboração de minuta de
 instrumentos contratuais, como memorando de entendimentos,
 protocolo de intenção, termo de compromisso, dentre outros,
 elaboração de atas normativas estaduais, parecer sobre prestação
 de serviços de distribuição, pesquisa e outros trabalhos técnicos
 referente ao mercado de gás natural em todos os seus modos de
 comercialização inclusive gás comprimido.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ

Contratada: Assunção Consultoria Institucional LTDA

Data da Assinatura: 20 de abril de 2011.

Prazo de vigência: 10 meses.

Valor Mensal Global: 85.000,00 (oitenta e cinco ml reais).

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: próprio

Ordenador Responsável: Diretor Presidente Claudio Luciano
 da Rocha Conde

Foro: Belém/PA.

Endereço do contratado e CEP: Rua Tabapuã nº 145, 10º
 andar- Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo/SP.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudio Luciano da Rocha Conde
 e Roberto de Menezes Pedroso

Assunção Consultoria LTDA: Maria D'Assunção Costa.

CLEBER S. DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227868
 CLEBER S. DA SILVA, CNPJ nº 34.843.318/0001-56, comunica
 o extravio de NF série 1 de 401 a 485 UTILIZADOS e 486 a 500
 SEM UTILIZAR, selos nº AE 35786686 a 35786700, conforme BO
 nº 00277/2011024189-6.

ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA.,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228088
 ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA., CNPJ 03.424.341/0003-
 44, com sede na Rod. do Tapanã, Conj. Jardim Kikuchi, Al.
 Republica da Argentina, nº 120, bairro Tapanã, Belém, Pará, torna
 público que requereu junto à SEMA/PA, a Licença de Operação, para
 atividade de transporte de substâncias perigosas sob o protocolo
 011/7632. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

W. B DOS SANTOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E

EXPORTAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227995
W. B DOS SANTOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
LTDA, CNPJ: 09.327.348/0001-62, torna público que requereu
 à SEMA, LO com prot. nº. 2011/7777, para a atividade de
 beneficiamento de óleo vegetal no município de Santarém-PA.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227042

E D I T A L

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA,
 em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e
 os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no
 Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre
 a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da
 publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm
NOTIFICAR e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas,
 que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título,
 atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários”
 ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso
 II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o
 pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical
 Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem
 o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT,
 aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado
 impretrivelmente até o dia **22 de maio de 2011**, em qualquer
 estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação
 bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural
 até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor
 rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e
 atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias
 foram emitidas com base nas informações prestadas pelos
 contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade
 Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita
 Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17
 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo
 remetidas por via postal para os endereços indicados nas
 respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de
 não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal,
 os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via
 diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm
 domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento.
 Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento
 e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30
 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito,
 perante a CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K,**
Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-
903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo
 contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do
 Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente
 à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema
 sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura
 e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de
 Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de
 Produtores Rurais.

Brasília, 25 de abril de 2011.

Kátia Regina de Abreu

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228044

AVISO DE REAJUSTE DO

PLANO DE SAÚDE UNIMED/ADEPOL/PA

Belém(PA), 03 de maio de 2011

A Associação dos Delegados de Polícia do Pará, em cumprimento
 às exigências do DECRETO nº. 2.071, de 20 de fevereiro de
 2006, nos Artigos 22 e 23, que disciplina as consignações em
 folha de pagamento avisa aos seus associados que conforme
 deliberação na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia
 02.05.2011, às 15:00 horas em primeira convocação, às 15:30
 horas em segunda convocação e às 15hs:45m em terceira e
 última convocação, no auditório localizado na sede da referida
 Associação, foi aprovado reajuste do Plano de saúde UNIMED/
 ADEPOL/PA no percentual de 8,80% incluindo Atendimento
 Domiciliar, valores esses que serão descontados a partir de maio.

Fernando Flavio Lopes Silva

Presidente da ADEPOL/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
PARÁ, realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial
 nº001/2011, objetivando a contratação de serviços de
 assistência médica aos funcionários do CRM/PA. O recebimento
 dos Envelopes dar-se-á no dia 19/05/2011 às 11:00 horas na
 Av.Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital
 pode ser obtido no CRM/PA no citado endereço ou na internet no
 site: www.cremepa.org.br.

Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro

Presidente do CRM/PA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
PARÁ, realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial
 nº002/2011, objetivando a contratação de serviços de impressão
 gráfica para o Jornal do CRM/PA. O recebimento dos Envelopes
 dar-se-á no dia 23/05/2011 às 11:00 horas na Av.Generalíssimo
 Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido
 no CRM/PA no citado endereço ou na internet no site: www.
 cremepa.org.br.

Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro

Presidente do CRM/PA

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado

do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do

art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA**

o **SR. JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS** que a **SINDICÂNCIA**

Nº 193/2009, na qual figura como denunciante, foi

arquivada. Da decisão cabe recurso ao Conselho Federal de

Medicina, no prazo de **30 (trinta) dias, contados a partir**

desta publicação. Os autos encontram-se disponíveis na sede

deste Conselho Regional **sito à Av. Generalíssimo Deodoro,**

223, na Secretaria Jurídica, no horário de 08:00 às 17:00 hs.

Belém (Pa), 02 de maio de 2011

Maria de Fátima Guimarães Couceiro

Presidente CRM/PA

*** CADAM S.A.**

CNPJ/MFNº 04.788.980/0001-90 - NIRE 15.3.0001161-

2 - (Companhia Fechada) - ATA DA REUNIÃO DO CON-

SELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DE

DEZEMBRO DE 2010 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da

Sociedade, no Km 07, s/nº, Estrada da Ponta da Montanha,

Distrito de Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado

do Pará, no dia 29 de dezembro de 2010, às 14h00. - **MESA:**

Presidente: Sr. Eduardo Jorge Ledsham; e Secretário: Sr. Je-

fferson Rodrigo Ferreira da Silva. - **CONVOCAÇÃO;** Tendo

em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho

de Administração da Companhia, estes consideraram regu-

larmente instalada a presente reunião, tendo dispensado,

por unanimidade, as formalidades de convocação previstas

no art. 15 do Estatuto Social da Companhia. - **PRESEÇA e**

“QUORUM”: Presente a totalidade dos membros do Conselho

de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o

quorum de deliberação previsto no artigo 15 do Estatuto So-

cial da Companhia. - **ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros

da Diretoria da Companhia. - **DELIBERAÇÕES:** Por unani-

midade de votos, os membros do Conselho de Administração

aprovaram a reeleição dos seguintes membros para compor a

Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a con-

tar da presente data: Sr. Ruben Marcus Fernandes, brasileiro,

casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de iden-

tidade nº M-2.277.466 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº

769.976.346-72, com endereço comercial na Rua Tapuias, 49,

7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado

de Minas Gerais, para o cargo de Diretor-Presidente da Com-

panhia; Sra. Clarice Corrêa Peixoto Alves, brasileira, casada,

portadora da carteira de identidade nº M.6.983.263 SSP/MG,

inscrita no CPF/MF sob o nº 037.446.936-94, com endereço

comercial na Rua Tapuias, 49, 7º andar, Bairro Floresta, na

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o car-

go de Diretora sem designação específica da Companhia; Sr.

Cristiano Ramos Cobo, brasileiro, casado, engenheiro eletrici-

sta, portador da carteira de identidade nº M.2.974.982 SSP/

MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.742.916-20, com ende-

reço comercial na Rodovia SE-206, Km O, Campo de Santa

Bárbara, Rosário do Catete, Sergipe, para o cargo de Diretor

sem designação específica da Companhia; e Sr. Edson Souki

Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de

identidade nº 28.827.667-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o

nº 501.366.666-04, com endereço comercial na Rua Tapuias,

49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte,

Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor sem desig-

nação específica da Companhia. Os diretores da Companhia

ora reeleitos declaram estar desimpedidos para o exercício de

suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. -

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encer-

rados os trabalhos e lavrada esta ata que, após lida e aprova-

da, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa Sr.

Eduardo Jorge Ledsham – Presidente; Sr. Jefferson Rodrigo

Ferreira da Silva – Secretário, Conselheiros. Sr. Eduardo Jorge

Ledsham: Sr. Ruben Marcus Fernandes; Sr. Edson dos Santos

Corrêa Ribeiro; Sr. Marcio Luís Silva Godoy; e Sr. Rodrigo

Santos Nogueira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata

lavrada em livro próprio. - Barcarena, PA, 29 de dezembro

de 2010. - Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva – Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o

arquivamento deste documento sob o nº 20000268857,

em 14/04/2011 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

*** Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida na Edição de nº 31.906 do dia 03.05.2011.**